



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

---

**P O R T A R I A N.º 03, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**A CORREGEDORA - GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari,** no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no artigo 40, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 221/10 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre (CODJE);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Submeter à Correição Geral Ordinária, por meio eletrônico, as Unidades Judiciárias das Comarcas de Entrância Inicial e Final, Turmas Recursais e CEJUS, conforme calendário a seguir:

<b>Data</b>	<b>Unidade Judicial</b>
23 a 27.02.2015	1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Acre
23 a 27.02.2015	2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Acre
23 a 27.02.2015	Assis Brasil/ Vara Única (Cível e Criminal)
23 a 27.02.2015	Acrelândia/Vara Única (Cível e Criminal)
02 a 06.03.2015	Bujari/Vara Única (Cível e Criminal)
02 a 06.03.2015	Brasiléia/Vara Cível
02 a 06.03.2015	Brasiléia/Vara Criminal
02 a 06.03.2015	Capixaba/Vara Única (Cível e Criminal)
09 a 13.03.2015	Feijó/Vara Cível
09 a 13.03.2015	Feijó/Vara Criminal
09 a 13.03.2015	Mâncio Lima/Vara Única (Cível e Criminal)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

**Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça**

09 a 13.03.2015	Senador Guiomard/Vara Cível
16 a 20.03.2015	Senador Guiomard/Vara Criminal
16 a 20.03.2015	Manoel Urbano/Vara Única (Cível e Criminal)
16 a 20.03.2015	Plácido de Castro/Vara Única (Cível e Criminal)
16 a 20.03.2015	Epitaciolândia/Vara Única (Cível e Criminal)
23 a 27.03.2015	Cruzeiro do Sul/1ª Vara Cível
23 a 27.03.2015	Cruzeiro do Sul/2ª Vara Cível
23 a 27.03.2015	Cruzeiro do Sul/Juizado Especial Cível e Juizado Especial Cível – Fazenda Pública
23 a 27.03.2015	Cruzeiro do Sul/Vara da Infância e da Juventude
30 e 31/03	Cruzeiro do Sul/1ª Vara Criminal e Juizado Especial Criminal
30 e 31/03	Cruzeiro do Sul/2ª Vara Criminal e CEPAL
06 a 10.04.2015	Sena Madureira/Vara Cível
06 a 10.04.2015	Sena Madureira/Vara Criminal
06 a 10.04.2015	Xapuri/Vara Única (Cível e Criminal)
06 a 10.04.2015	Tarauacá/Vara Cível
13 a 17.04.2015	Tarauacá/Vara Criminal
13 a 17.04.2015	Rio Branco/Vara de Penas e Medidas Alternativas
13 a 17.04.2015	Rio Branco/Vara de Execuções Penais
13 a 17.04.2015	Rio Branco/Vara de Delitos de Tóxicos e Acidentes de Trânsito
20 a 24.04.2015	Rio Branco/Vara da Violência Doméstica
20 a 24.04.2015	Rio Branco/1ª Vara Criminal
27 a 30.04.2015	Rio Branco/2ª Vara Criminal
27 a 30.04.2015	Rio Branco/1º Juizado Especial Criminal
04 a 08.05.2015	Rio Branco/2º Juizados Especial Criminal
04 a 08.05.2015	Rio Branco/1ª Vara do Tribunal do Júri
11 a 15.05.2015	Rio Branco/2ª Vara do Tribunal do Júri e Auditoria Militar



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça**

11 a 15.05.2015	Rio Branco/3º Vara Criminal
18 a 22.05.2015	Rio Branco/4ª Vara Criminal
18 a 22.05.2015	Rio Branco/Vara de Registros Públicos
18 a 22.05.2015	Rio Branco/1ª Vara Cível
18 a 22.05.2015	Rio Branco/2ª Vara Cível
25 a 29.05.2015	Rio Branco/3ª Vara Cível
25 a 29.05.2015	Rio Branco/4ª Vara Cível
25 a 29.05.2015	Rio Branco/5ª Vara Cível
25 a 29.05.2015	Rio Branco/1ª Vara de Família
01 a 05.06.2015	Rio Branco/2ª Vara de Família
01 a 05.06.2015	Rio Branco/3ª Vara de Família
08 a 12.06.2015	Rio Branco/1º Juizado Especial Cível
08 a 12.06.2015	Rio Branco/2º Juizado Especial Cível
08 a 12.06.2015	Rio Branco/3º Juizados Especial Cível
08 a 12.06.2015	Rio Branco/1ª Vara da Infância e da Juventude
15 a 19.06.2015	Rio Branco/2ª Vara da Infância e da Juventude
15 a 19.06.2015	Rio Branco/Vara de Órfãos e Sucessões
15 a 19.06.2015	Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Pública
15 a 19.06.2015	Rio Branco/3ª Vara da Fazenda Pública
22 a 26.06.2015	Rio Branco/2ª Vara da Fazenda Pública
22 a 26.06.2015	Rio Branco/Juizado Especial de Fazenda Pública
22 a 26.06.2015	CEJUS/ Juizados Especiais
22 a 26.06.2015	CEJUS/ Justiça Comum

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Corregedora - Geral da Justiça